



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, datado de 22/04/2025, da Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social, devidamente protocolizado sob o nº 00375/2025, em que solicita justificadamente a abertura de processo licitatório para a **“Aquisição de imóveis urbano, localizada na quadra nº 16, lotes nºs 1, 2, 3 e 4, totalizando uma área de 2.100,00 m² (Dois Mil e Cem Metros Quadrado), conforme matrícula nº R/3.874, dos quais 640,15 m² (Seiscentos e Quarenta vírgulas Quinze Metros Quadrado) são de área construídas, no Município de São Pedro da Cipa-MT, de propriedade da Srª. Luzia Silveira de Alcantara e Sr. Adileno Mendes Barbosa, destinados à adequação da área construída para realização de projetos da Secretaria de Assistência Social”,** visto a Srª LUZIA SILVEIRA DE ALCANTARA - CPF Nº 468.850.801-87, sendo 30 (Trinta) meses totalizando ao valor global de R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

CONSIDERANDO o Parecer Técnico datado em 24/04/2025, destacando a obrigatoriedade na referida contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a **“Aquisição de imóveis urbano, localizada na quadra nº 16, lotes nºs 1, 2, 3 e 4, totalizando uma área de 2.100,00 m² (Dois Mil e Cem Metros Quadrado), conforme matrícula nº R/3.874, dos quais 640,15 m² (Seiscentos e Quarenta vírgulas Quinze Metros Quadrado) são de área construídas, no Município de São Pedro da Cipa-MT, de propriedade da Srª. Luzia Silveira de Alcantara e Sr. Adileno Mendes Barbosa, destinados à adequação da área construída para realização de projetos da Secretaria de Assistência Social”,** visto a Srª LUZIA SILVEIRA DE ALCANTARA - CPF Nº 468.850.801-87, sendo 30 (Trinta) meses totalizando ao valor global de R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de abril de 2025

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal